

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 473/SES/SPG, de 29/10/2013, publicada no DOE nº 19.724.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**  
Secretária de Estado da Saúde

**MURILO FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 376/SES/SPG, de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.  
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular, ou  
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante dos servidores do HEMOSC:  
Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular, ou  
Nilson Fernando Doril, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Cyro Veiga Soncini, como Titular; ou  
Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Suplente.

V - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
Lincoln Virmond Abreu, como Titular, ou  
Magáli Aparecida Crippa Lemos, como Suplente.

Cod. Mat.: 220892

PORTARIA CONJUNTA Nº 377/SES/SPG, de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 744/SES/SPG, de 29/10/2013, publicada no DOE nº 19.724.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**  
Secretária de Estado da Saúde

**MURILO FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 377 /SES/SPG, de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.  
b) Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular,  
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante dos servidores do CEPON:

a) Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular, ou  
b) Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Titular; ou  
b) Cyro Veiga Soncini, como Suplente.

VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a) José Luiz Antonacci Carvalho, como Titular; ou  
b) Maria Lúcia Rogério Locks, como Suplente.

Cod. Mat.: 220893

PORTARIA CONJUNTA Nº 378/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 556/SES/SPG, de 12/08/2013, publicada no DOE nº 19.658.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**  
Secretária de Estado da Saúde

**MURILO FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 378/SES/SPG de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.  
b) Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular, ou  
b) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social SPDM:  
a) Verlaine Siqueira Cesar, como Titular; ou  
b) Mario Silva Monteiro, como Suplente.

V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:  
a) Graziela Minatto Souza, matrícula nº 675.932-7-01, como Titular; ou  
b) Nereu Soares Elias matrícula nº 377.758-8-1, como Suplente.

VI - Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC:  
a) Patrícia Gomes Jhones Paladini, como Titular; ou  
b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.

VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:  
a) Ozair da Silva, como Titular; ou  
b) Adair Jordão, como Suplente.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:

a) Maria Aparecida Costa, como Titular; ou  
b) Rosane Margarete Kochmann, como Suplente.

Cod. Mat.: 220896

PORTARIA CONJUNTA Nº 379/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 496/SES/SPG, de 31/05/2012, publicada no DOE nº 19.401.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**  
Secretária de Estado da Saúde

**MURILO FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 379/SES/SPG de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.  
b) Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou  
b) Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo:  
a) Ir. Sandra Maciel Notofine, como Titular; ou  
b) Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.

IV - Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:  
a) Rafael Trento Casagrande, matrícula nº 386.520-7-01, como Titular; ou  
b) Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.

V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 220897

PORTARIA CONJUNTA Nº 380/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 497/SES/SPG, de 31/05/2012, publicada no DOE nº 19.401.